

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA
37.513

FICHA
01

Mogi das Cruzes, 07 de Maio de 1992

LOCALIZAÇÃO:- Rua Boa Vista, perímetro urbano desta cidade.

IMÓVEL:- UM TERRENO situado no perímetro urbano desta cidade, com as seguintes descrições: "Começa no ponto "A", localizado na testada da Rua Boa Vista; desse ponto segue confrontando com a propriedade de Benedito Lafuente Martínez e Joanir Fernandez Martinez no rumo 05º30'16"NE-12,72 ms. encontrando o marco "B", dobrando à esquerda segue confrontando com a propriedade de Helena Rocha Lafuente e Miguel Lafuente, com José Antonio Rocha Sobrinho; respectivamente no rumo 82º50'55"NW - distância total de 23,03 ms.; encontrando o ponto "C"; dobrando à esquerda segue confrontando ainda com José Antonio Rocha Sobrinho, no rumo 14º04'49"SW-12,01 ms. encontrando o ponto "D", localizado na testada da Rua Boa Vista; desse ponto, dobra à esquerda e segue pela testada da Rua Boa Vista por uma extensão de 24,15 ms. encontrando o ponto "A", onde iniciou a descrição, encerrando a área de 299,62 ms².

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ PEDRO DA SILVA MELLO e sua mulher BENEDICTA AUGUSTA-FRANCO, domiciliados nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 377 do 1º Registro de Imóveis desta Comarca.

CADASTRO MUNICIPAL:- S.01 - Q.080 - U.037

OFICIAL

Roberto Sant'Anna
 ROBERTO SANT'ANNA

R.1- Em 07 de Maio de 1.992

Da Carta de Adjudicação de 04 de Março de 1.991 subscrita pelo Escrivão - Diretor do 1º Ofício Cível desta Comarca, Dr. Edison Vicentini Barroso, e aditamento de 09 de Abril de 1.992, extraído dos autos de arrolamento - Proc. nº 84/86, dos bens deixados por falecimento de BENEDICTA AUGUSTA DE LIMA FRANCO que também usou o nome de BENEDICTA AUGUSTA FRANCO, que foi casada com JOSÉ PEDRO DA SILVA MELLO, falecida aos 31 de Julho de 1.939, se verifica que por sentença de 31 de Outubro de 1.990 e do Auto de Adjudicação datado de 22 de Julho de 1.987, o imóvel objeto desta Matrícula foi adjudicado a FRANCISCO DAVINO DO NASCIMENTO, comerciante, portador da CIRG nº 2.472.928-SSP/SP e do CIC nº 631.629.388-72 e sua mulher MARIA APARECIDA ABOUSSAMRA DO NASCIMENTO, do lar, portadora da CIRG nº 9.960.320 SSP/SP e do CIC nº 064.661.818-04, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515 / 77, residentes e domiciliados na Avenida Japão nº 450, nesta cidade, tendo sido dada a ação o valor de CR\$ 100.000,00 (Incluído outro Imóvel) sendo de CR\$ 7.655.340,00 o valor venal devidamente atualizado/UFESP. A ES-CREVENTE AUTORIZADA: *Dmduq* - (GILMARA REGINA NOBREGA)

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
37.513

FICHA
01
VERSO

R.2- Em 24 de Agosto de 1.992

Por Escritura de 30 de Julho de 1.992, do 2º Cartório de Notas desta Comarca, (Livro nº 450-fls. 14/16), os proprietários FRANCISCO DAVINO DO NASCIMENTO e sua mulher MARIA APARECIDA ABUSSANRA DO NASCIMENTO, já qualificados, venderam o imóvel a ODECIO REINALDO e sua mulher MARIA APARECIDA PINTO REINALDO, brasileiros, aposentados, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, portadores das CIRG nºs. 2.647.034 e 6.021.259-SSP/SP e inscritos no CPF sob nºs 077.591.508-49 e 268.521.308-68, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Maximiliano nº 15, pelo valor de CR\$ 20.000.000,00 sendo de CR\$ 15.766.644,00 o valor venal devidamente atualizado/UFESP. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *[Assinatura]* (GILMARA REGINA NOBREGA)

R.3 / VENDA E COMPRA

Por Escritura de 24 de março de 1.994, do 2º Cartório de Notas desta Comarca, (Livro nº 479-fls. 29/32), os proprietários ODECIO REINALDO e sua mulher MARIA APARECIDA PINTO REINALDO, já qualificados, venderam o imóvel a NELSON REINALDO, brasileiro, solteiro, maior, contador, portador da CIRG nº 7.450.656-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 609.866.388-20, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Noel Pereira Martins nº 119, pelo valor de CR\$ 1.500.000,00 sendo de R\$ 10.349,45 o valor venal devidamente atualizado/UFESP. Mogi das Cruzes, 1º de março de 1.996. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *[Assinatura]* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

R.4 / PENHORA

Do mandado datado de 17 de Julho de 2.000, subscrito pelo Escrivão Diretor e assinado pelo MM. Juiz de Direito do 1º Ofício Cível desta Comarca, Dr. Claudio Lima Bueno de Camargo, expedido nos autos da ação Monitória - Processo nº.1.050/99, requerida por BANCO DO BRASIL S.A., em face de NELSON REINALDO e SONIA MARIA DE ARRUDA BOTELHO, e do Auto de Penhora datado de 08 de Março de 2.000, se verifica que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$.13.027,01 (12/99). Mogi das Cruzes, 16 de Agosto de 2.000. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: *[Assinatura]* (ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

R.05/ PENHORA

Do mandado datado de 20 de Setembro de 2000, subscrito pelo Escrivão Diretor e devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos da Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Processo nº.868/98, movida pelo BANCO DO BRASIL S/A contra TIMC. TRANSPORTES LTDA e do Auto de Penhora datado de 20 de Março de 2.000, se verifica

-CONTINUA NA FICHA Nº 02-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA
37.513

FICHA
02

Mogi das Cruzes, 1º de Dezembro de 2000

que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$.40.122,53 (Maio/98). Foi nomeado depositário: Nelson Reinaldo, portador do RG nº 7.450.656. Mogi das Cruzes, 1º de Dezembro de 2000. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:** *[Assinatura]* (ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

SUBSTITUTA DO OFICIAL:
MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL

R.06/ PENHORA

Do mandado 01107/2005 datado de 07 de Dezembro de 2005, subscrito pelo Diretor de Secretaria e assinado pelo mesmo Diretor por ordem Judicial, da 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, expedido nos autos de Processo nº 2555/1996, que comparece como exequente **FERNANDO LUIZ GONÇALVES** e como executada **NELSON REINALDO**, e do Auto de Penhora datado de 14 de Dezembro de 2.005, se verifica que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$ 30.357,29, atualizado até 01/10/2004. (Protocolo nº 134.985 em 16/12/2005). Mogi das Cruzes, 09 de Janeiro de 2.006. A **ESCREVENTE AUTORIZADA:** *[Assinatura]* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

R.07/ PENHORA

Por certidão datada de 20 de Março de 2006, subscrita e assinada pela Diretora de Serviço da 4ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Processo nº.20/00, proposta por **BANCO ECONÔMICO S/A**, CGC/MF nº 15.124.464/0001-87 contra **NELSON REINALDO**, RG nº 7.450.656, CPF nº 609.866.388-20 e **SONIA MARIA DE ARRUDA MONTEIRO REINALDO**, RG nº 6.240.505, CPF nº 004.108.288-58, se verifica que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$.12.144,54. (Protocolo nº.140.824 em 29/11/2006). Mogi das Cruzes, 20 de Dezembro de 2006. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:** *[Assinatura]* (JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO)

Av.08/ CANCELAMENTO

Por mandado datado de 30 de Julho de 2.007, subscrito pela Diretora de Serviço e assinada pelo MM. Juiz de Direito Auxiliar da 4ª Vara Cível desta comarca, Dr. Rogério Leitão Torezan, expedido nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Proc.

Continua no verso

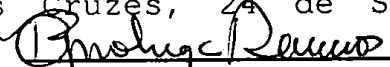
MATRÍCULA

37.513

FICHA

02

VERSO

nº 20/00, proposta pelo **BANCO ECONOMICO S/A.** contra **NELSON REINALDO** e **SONIA MARIA DE ARRUDA MONTEIRO REINALDO**, foi determinado o levantamento da penhora objeto do R.7, ficando, em consequência cancelado referido registro. (Protocolo nº 146.3346 em. 14/09/2007). Mogi das Cruzes, 24 de Setembro de 2007. **A**
ESCREVENTE AUTORIZADA:  (**GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS**)

Av.09/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 28/01/2021, emitida por Silvia Inês de Assis Carvalho Silva, e assinada digitalmente pelo escrivão diretor, Nilton Luiz Montemor, por ordem do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, expedida nos autos do Processo de Execução Cível nº 0007583-60.1999.8.26.0361, em que figura como exequente, **JOSÉ PINHEIRO FRANCO FILHO**, inscrito no CPF/MF nº 009.550.418-48; e, como executado, **NELSON REINALDO**, inscrito no CPF/MF nº 609.866.388-20, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos aludidos autos para garantia da dívida no valor de R\$59.751,86 (cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos). Figura como fiel depositário: **NELSON REINALDO**, já qualificado. Consta no título: "~~eventual~~ necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, Item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 277.227 em 29/01/2021). Mogi das Cruzes, 08 de fevereiro de 2021. **O SUBSTITUTO DO OFICIAL:**
(VALTER ALVES DE MELLO).